



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6288 - Segunda-feira, 6 de julho de 2020  
**Divulgação:** Segunda-feira, 6 de julho de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 7 de julho de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ERRATA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a ERRATA ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 - PROCESSO 20.0.000040164-2**, para a CONCESSÃO DE USO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexo, que passa a ter incluído o seguinte item:

- No item 14.6.11, do Edital:

**Onde lê-se:** A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter validade de 1 (um) ano, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, cabendo ao LICITANTE comprovar, se necessário, sua renovação por igual período, à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no prazo de até 10 (dez) dias úteis antes do seu vencimento.

**Leia-se:** A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, cabendo ao LICITANTE comprovar, se necessário, sua renovação por igual período, à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no prazo de até 10 (dez) dias úteis antes do seu vencimento.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A presente alteração não enseja reabertura de prazo da Licitação, uma vez que não altera a formulação das propostas, a rigor do disposto no §4º, do art. 21, da Lei 8.666, de 21 de junho de

1993.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, “Concorrências”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)